



RESOLUÇÃO N°.041/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 16/04/2024.

Aprova relatório semestral de Projeto PIBIC

Responsável

Considerando o Processo nº 256/2023-PRO;

Considerando a reunião departamental realizada no dia 16/04/2024;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Semestral do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC intitulado: “*Introdução a Computação Quântica*” sob a coordenação do Prof. Dr. Eduardo Brandani da Silva, referente ao período de 01/09/2023 a 28/02/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 16 de abril de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática